

DECRETO Nº 062/2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia **11 de Novembro**, Sexta – feira, é comemorado o “Dia da Emancipação Política do Condado”;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro, terça – feira, é comemorado a “Proclamação da República”, feriado nacional.

CONSIDERANDO a realização dos festejos na Cidade do Condado-PE;

CONSIDERANDO por fim, que a proximidade das datas torna contraproducente manter o expediente no dia 14 de novembro, segunda - feira,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo o dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira), nas repartições públicas Municipais.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2022

Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

